



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA N.º 015/2010.**  
De 28 de Janeiro de 2010.

## CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 015/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 28/01/2010

Responsável: João

## AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL GILBERTO DOSE DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 43, ao Servidor Municipal **GILBERTO DOSE DA SILVA**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 20/10/2003 a 19/10/2008, devendo ser gozada a partir do dia 02 de agosto de 2010 a 31 de agosto de 2010.

**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 012 de 05 de janeiro de 2010, firmada pela parte interessada.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Incra em 28 de janeiro de 2010.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

João Batista Hoffmeister

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

